



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário

THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária

JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Secretaria de Articulação Política

Secretário

SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 0018/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 361.990,50.

Pedra Lavrada - PB, 04 de Setembro de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20230904025755 - Data/Hora Publicação: 04/09/2023 14:58:55

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PP 0018/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 SEC. DE PLAN. E COORD. GERAL 04.122.1002.2010 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL 06.00 SEC. FOMEN. IRRIG. DESENV. RURAL 20.606.1002.2011 MANUTENÇÃO DA SEC. FOMENTO E IRRIG. DESENV. RURAL 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11.00 FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL 08.244.1002.2049 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 12.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.1002.2058 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 04/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10069/2023 - 04.09.23 - AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 361.990,50.

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20230904025905 - Data/Hora Publicação: 04/09/2023 14:59:50

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TP
0001/2022

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA TP 0001/2022.

Número do contrato: 10090/2022-CPL.

CONTRATANTE: Município de Pedra Lavrada-PB.

CONTRATADO: Elevação Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Construção de uma Creche no Município de Pedra Lavrada.

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 1.378.405,23

NÚMERO DO ADITIVO: 03.

OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de prazo para execução e conclusão das obras.

VIGÊNCIA: fica acrescido mais 180 (Cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28.08.2023.

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20230904030043 - Data/Hora Publicação: 04/09/2023 15:02:01

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE (SUS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CHRISTINA TARGINO FERNANDES GOMES 03453823400 - R\$ 18.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 25 de Agosto de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20230904025544 - Data/Hora Publicação: 04/09/2023 15:03:21

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE (SUS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: P. VIGÊNCIA: até 28/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10067/2023 - 28.08.23 - CHRISTINA TARGINO FERNANDES GOMES 03453823400 - R\$ 18.000,00.

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20230904030351 - Data/Hora Publicação: 04/09/2023 15:06:11

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E OPERAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO DA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS MORENO DA SILVA - R\$ 21.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 29 de Agosto de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20230904030839 - Data/Hora Publicação: 04/09/2023 15:10:59

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E OPERAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO DA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: P. VIGÊNCIA: até 30/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10068/2023 - 30.08.23 - FRANCISCO DE ASSIS MORENO DA SILVA - R\$ 21.000,00

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20230904031144 - Data/Hora Publicação: 04/09/2023 15:14:50

PORTARIA

PORTARIA Nº 0104/2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB, José Antônio Vasconcelos da Costa, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal e Estadual e, em conformidade ao disciplinamento da Lei Federal nº 11.494/2007 e Portaria nº 481/2014-FNDE, especificamente, no que tange ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Considerando os termos da Lei Municipal nº 108, de 26 de março de 2013, reformulando, a formação e nomeação do CME; Considerando a necessidade de regularização do referido Conselho, respeitando as representatividades escolhidas pelas entidades para as devidas nomeações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, no âmbito do município de Pedra Lavrada, para o biênio 2021/2022, constituído conforme a seguir:

I – PODER EXECUTIVO

Titulares:

Willan Breno Souto;
Elidiane de Lima.

Suplentes:

Cirilo Cordeiro Lucena Neto,
Yan Medeiros Dantas.

II – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Daniel Robson Gomes de Macedo,

Suplente: Teresa Lisieux Dantas de Medeiros.

III – DIRETORES ESCOLAS PÚBLICAS (MUNICIPAIS)

Titular: Dyego Heverton Souza Vasconcelos,

Suplente: Vitoria Regia Oliveira Santos.

IV – SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS)

Titular: Roberto Solon de Vasconcelos,

Suplente: Yanna Maria de Medeiros.

V – CONSELHO TUTELAR

Titular: Aluísio Buriti de Almeida Filho,

Suplente: Jean Lucena Pinto.

VI – PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Aldenice Barros dos Santos Cordeiro,

Suplente: Lucimere Martins dos Santos.

VII – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Maciel Junior Oliveira Queiroz,

Suplente: João Vitor Souza Santos.

VIII – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Igreja Católica:

Titular: José Eudes Dantas,

Suplente: Maria da Luz Oliveira.

Igreja Evangélica:

Titular: Luciano Alves dos Santos,

Suplente: Kaio da Costa Alves.

Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, a depender da indicação da representação da entidade a que pertence.

Art. 3º Ficam nomeados respectivamente Presidente e Vice-Presidente os membros, Daniel Robson Gomes de Macedo e José Eudes Santos e como Secretária o membro Aldenice Barros dos Santos Cordeiro.

Art. 4º As atribuições e competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste conselho estão previstas na legislação acima declinada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - PB, em 04 de setembro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA**Autorizada por:****Código da Matéria:** 20230904034301 - **Data/Hora Publicação:** 04/09/2023 15:45:42

PORTARIA

PORTARIA Nº 0006/2023 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À FRANCISCO JANUÁRIO DE OLIVEIRA**PORTARIA Nº 006/2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição proventos integrais ao servidor Sr. **FRANCISCO JANUÁRIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de motorista, sob matrícula nº 00276-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 2º, § 1º, inciso II, alíneas a e b da Lei Complementar nº 04 de 2021 c/c Art. 40, § 1º, Inciso III da Emenda Constitucional nº 103 de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 04 de setembro de 2023.

José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

Publicada e Autorizada por: CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA

Código da Matéria: 20230904052838 - Data/Hora Publicação: 04/09/2023 09:25:42

PORTARIA

PORTARIA Nº 0007/2023 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SEVERINO ALEXANDRE DE SOUTO**PORTARIA Nº 007/2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição proventos integrais ao servidor Sr. **SEVERINO ALEXANDRE DE SOUTO**, ocupante do cargo de operador de máquinas, sob matrícula nº 00412-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fulcro no Art. 2º, § 1º, inciso II, alíneas a e b da Lei Complementar nº 04 de 2021 c/c Art. 40, § 1º, Inciso III da Emenda Constitucional nº 103 de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 04 de setembro de 2023.

José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

Publicada e Autorizada por: CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA

Código da Matéria: 20230904052757 - Data/Hora Publicação: 04/09/2023 09:28:22